

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 225/2022

Promovente: Ver. Enrique Civeira

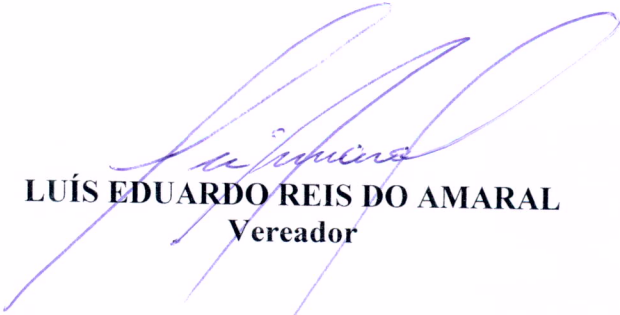
Assunto: Institui o Dia Municipal do Enólogo, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, a ser comemorado anualmente no dia 22 de outubro.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que estabelece o calendário de eventos municipais para o exercício de 2022, entende a relevância do tema em comento.

Considerando que o Projeto de Lei Ordinária apresenta todos os requisitos técnicos e legais, bem como reconhece e incentiva atividades e valores culturais, recomenda a sua tramitação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2022



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador